



*Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 23 de maio de 2019.

OFÍCIO GP N° 299/2019

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 118/19**, de autoria da nobre vereadora **TATIANA TOSCHI MENDES**, referentes à existência de algum trabalho voltado à reabilitação de agressores de mulheres, encaminho anexa cópia da manifestação da Secretaria de Assistência Social (Seas), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os respectivos esclarecimentos.

Com relação aos projetos pedagógicos, a Secretaria de Educação (Seduc) esclareceu que as ações realizadas pela Equipe de Pedagogas Comunitárias junto às famílias acontecem de forma preventiva, por meio do Projeto Criança Segura, em parceria com a rede de serviços. Os casos identificados que procuram auxílio são encaminhados às unidades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) ou à ONG Defesa e Cidadania da Mulher (DCM), seguindo o fluxo de atendimento construído na Rede de Enfrentamento contra Violência Doméstica, da qual as Assistentes Sociais da Divisão de Ação Comunitária da Seduc fazem parte. Crianças e adolescentes são encaminhados ao Conselho Tutelar.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praia Grande, 10 de maio de 2019.

**Secretaria de Assistência Social,
SRA. GISELE DOMINGUES**

**Assunto: Requerimento nº118/19
Violência doméstica contra a Mulher
Vereadora Tatiana Toschi Mendes**

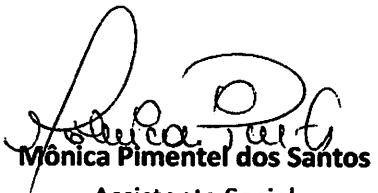
Em resposta ao requerimento acima, temos a relatar que não contamos com um trabalho voltado ao agressor.

Embora previsto na Lei Maria da Penha, são poucas as experiências no país e ainda há muita discussão a cerca do tema quanto ao trabalho que cada política pública deve desenvolver, numa ação que certamente deverá ser realizada em rede.

Não temos dúvidas da importância do mesmo, que requer uma ampla discussão, com estudos diagnósticos locais. Porém, temos priorizado o atendimento focado na mulher e filhos, que necessitam afastar-se do lar e do agressor, preservando, na maioria das vezes, sua vida a dos filhos. A violência contra a mulher desponta hoje, níveis alarmantes de agressões físicas e morte da mulher, além de outros tipos de violência, o que requer um olhar especial para essa mulher.

Neste sentido, temos construído um trabalho efetivo com mulheres vítimas de violência que necessitam de proteção, orientação, encaminhamentos e outras ações das diferentes políticas públicas. Contamos com uma Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher atuante no município desde 2017, que vem se reunindo, realizando identificação da demanda, suas necessidades, criando um fluxo para o fortalecimento do trabalho em rede, discutindo dificuldades e entraves deste fluxo, sempre numa perspectiva de um trabalho coerente com a realidade municipal e suas características. Este trabalho envolve toda a rede de enfrentamento que é composta pelo Ministério Público, Defensoria Pública, Delegacia de Defesa da Mulher, serviços da rede básica e especialidades da Secretaria de Saúde Pública, Secretaria de Educação, Entidades Privadas, com destaque a ONG DCM- Defesa e Cidadania da Mulher, representantes de movimentos sociais, da OAB- Ordem dos Advogados do Brasil e de Serviços da Proteção Básica e Especial desta Secretaria.

Sendo o que tínhamos para o momento.


Mônica Pimentel dos Santos
Assistente Social
CRESS 20.926